

EDITAL ELEITORAL Nº 02/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-MT, em cumprimento ao artigo 33, da Resolução do COFEN nº 355/2009, disponibilizada no sítio eletrônico <http://www.potalcofen.gov.br/sitenovo/node/4381>, torna público que foi deferido o pedido de inscrição da chapa do Quadro I e do Quadro II e III, compostos pelos seguintes profissionais:

QUADRO I

CANDIDATOS EFETIVOS:

Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT 33.191
Leocarlos Cartaxo Moreira, COREN-MT 12.054
Marilza Helena Rodrigues Viana, COREN-MT 63.799
Luiz de Figueiredo Almeida, COREN-MT 149.400

CANDIDATOS SUPLENTE:

Helga Yuri Doi, COREN-MT 167.320
Vagner Ferreira do Nascimento, COREN-MT 21.4991
Solange da Silva Lima, COREN-MT 137.597
Israel Silveira Paniago, COREN-MT 92.381

QUADRO II e III

CANDIDATOS EFETIVOS:

Celso Monteiro de Aguiar, COREN-MT 387.549
Eroisa de Mello Schaustz, COREN-MT 18.391
Elaine Farias Franzolini, COREN-MT 81.176

CANDIDATOS SUPLENTE:

Ronaldo Pio de Souza, COREN-MT 73.857
Josénice Martins de Castro, COREN-MT 124.418
Renato Henrique da Silva, COREN-MT 446.358

Qualquer Profissional Inscrito no COREN/MT poderá, no prazo de (03) dias, a contar desta publicação oferecer impugnação nos termos do artigo 34 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem Resolução COFEN 355/2009, na sede do COREN/MT, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, acompanhado de provas as suas alegações.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2014

Dr^a. Rita Christina Martins Borges
COREN-MT 40.084
Presidente da Comissão Eleitoral.